



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

O prazo razoável para a finalização da contratação será de 04 (quatro) dias úteis.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O FOMENTO E FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS GERADORAS DE EMPREGO E RENDA

**1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação**

**Média Prioridade**

No desenvolvimento e implementação de projetos e planos, a contratação de empresa para elaboração do plano de ações estratégicas para fomento e fortalecimento de atividades produtivas e geradoras de emprego e renda visa promover o desenvolvimento sustentável do território. O objetivo da prefeitura de Pitimbu, é estimular participação de empresários e pessoas físicas, para despertar e promover entre diferentes agentes, para que estabeleçam pensamento cooperativo e ações compartilhadas, todos podem fazer alianças estratégicas para promover ações modernas, fortalecidas e eficazes para promover o desenvolvimento do território. O Plano de ação de estratégia de desenvolvimento, é para fortalecer as atividades de produção de emprego e renda do município. Esforços integrados são necessários para prosseguir excelente execução de ações que podem produzir Impacto positivo nos cenários econômico e social. O planejamento das ações estratégicas foi orientado observando a relevância de setores produtivos. A priorização dos setores produtivos principais teve por base um estudo de conhecimento e informação qualificada e análise de ambiência do município. Destacaram-se as cadeias produtivas referentes ao turismo e a agricultura familiar. Essa estratégia tem como foco a promoção do desenvolvimento econômico de um território, por meio do fomento e fortalecimento de atividades produtivas, geradoras de emprego e renda. Tem como objetivo principal dinamizar a economia do município por meio do atendimento aos pequenos negócios, visando contribuir para o desenvolvimento econômico e a transformação da realidade territorial

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda global adotada pela ONU com metas a serem alcançadas até 2030 para promover o desenvolvimento sustentável em suas dimensões econômica, social e ambiental. Para identificar os ODS mais relevantes para Pitimbu-PB, é importante analisar a situação local e as necessidades específicas do município. Alguns ODS que podem ser relevantes para Pitimbu-PB incluem: 1. \*ODS 1 - Erradicação da Pobreza:\* Reduzir a pobreza em todas as suas formas em Pitimbu-PB, garantindo o acesso universal a serviços básicos, como saúde, educação e água potável. 2. \*ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável:\* Promover a segurança alimentar e o desenvolvimento da agricultura sustentável em Pitimbu-PB, incentivando a produção local e o acesso a alimentos saudáveis. 3. \*ODS 3 - Saúde e Bem-Estar:\* Melhorar a saúde e o bem-estar da população de Pitimbu-PB, garantindo o acesso a serviços de saúde de qualidade e promovendo estilos de vida saudáveis. 4. \*ODS 4 - Educação de Qualidade:\* Garantir uma educação de qualidade e inclusiva em Pitimbu-PB, promovendo a formação de profissionais qualificados e o acesso equitativo à educação. 5. \*ODS 6 - Água Limpa e Saneamento:\* Garantir o acesso universal a água



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

potável e saneamento básico em Pitimbu-PB, promovendo a gestão sustentável dos recursos hídricos. 6. \*ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico:\* Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável em Pitimbu-PB, garantindo empregos decentes para todos. 7. \*ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis:\* Tornar Pitimbu-PB mais inclusiva, segura, resiliente e sustentável, promovendo o acesso a moradia adequada, transporte sustentável e infraestrutura resiliente

**2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.**

Não há vinculação deste objeto com outro documento de formalização de demanda, razão pela qual essa contratação deve ser realizada.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
1	CURSO DE MARKETING DIGITAL	HRS	16 Hrs	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2	CONSULTORIA GESTÃO FINANCEIRA	HRS	46 Hrs	R\$ 4.067,00	R\$ 4.067,00
3	CURSO DE LICITAÇÕES PARA SERVIDOR PÚBLICO	HRS	16 Hrs	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4	PROJETO DE EMPODERAMENTO FEMININO (EFEITO FURACÃO)	DIA	20 dias	R\$28.000,00	R\$28.000,00
5	ATENDIMENTO AO TURISTA: BEM ATENDER (EMPRESÁRIOS/ARTESÃOS)	HRS	30 Hrs	R\$2.700,00	R\$2.700,00
6	CONSULTORIA MODA PRAIA	HRS	80 Hrs	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00
7	MANIPULAÇÃO DE ALIMENTO – BAR, RESTAURANTE E LANCHONETE	HRS	16 Hrs	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
8	CURSO DE TURISMO DE AVENTURA COM NORMAS DE SEGURANÇA	HRS	40 Hrs	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
9	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	HRS	12 Hrs	R\$1.700,00	R\$1.700,00
10	CURSO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO/CAPTAÇÃO DE RECURSO (TURISMO E CULTURA)	HRS	8 Hrs	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
11	MENTORIA PARA ARTESÃOS – PRECIFICAÇÃO, CURADORIA, REGIONALIZAÇÃO DOS ARTESANATOS	HRS	40 Hrs	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
12	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	HRS	120 Hrs	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 92.867,00</b>	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA</b>				<b>R\$ 46.433,50</b>	

**4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): **Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico**

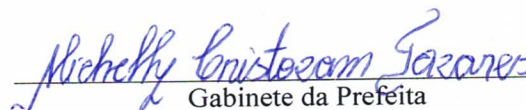
Responsável(eis) pela demanda:

Nome: **MICHELLY CRISTOVAM TAVARES**

CPF: **104.644.104-36**

Cargo/Função: **Chefe de Gabinete**

Pitimbu-PB 06 de maio de 2024.

  
Gabinete da Prefeita